



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 895, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.970.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no use das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de Cr\$4.300,00 (quatro mil e trezentos cruzeiros), destinado à amortização da Dívida Pública, no que se refere ao pagamento do Empréstimo para o Serviço de Água realizado em 1.958 e atribuído às seguintes categorias econômicas e funções do Governo conforme Lei Federal 4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Diretoria de Finanças - Repart. Subordinadas

2.600.

Encargos Municipais

4.312.91

Amortização da Dívida Pública

1 - Empréstimo Serv. de Água 58.....Cr\$4.300,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:-

BEM ESTAR SOCIAL

700

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL

Investimentos

4.110.83

Obras Públicas

p/ construção de Centros Comunitários.Cr\$4.300,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 29 de outubro de 1.970.

-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal

-Nelson Raphaelini-
Diretor Administrativo



Camara Municipal de Mococa
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 895
AUTOGRAFO Nº. 124 DE 1970
Projeto de lei, 30/70

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de Cr\$4.300,00 (quatro mil e trezentos cruzeiros), destinado à amortização da Dívida Pública, no que se refere ao pagamento do Empréstimo para o Serviço de Água realizado em 1.958 e atribuído às seguintes categorias econômicas e funções do Governo conforme Lei Federal 4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Diretoria de Finanças - Repart. Subordinadas

- 2.600. - Encargos Municipais
4.312.91 - Amortização da Dívida Pública
1 - Empréstimo Serv. de Água 58.....Cr\$.4.300,

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:-

BEM ESTAR SOCIAL

- 700 - Serv. de Assistência Social e Cultural
Investimentos
4.110.83 - Obras Públicas
p/construção de Centros Comunitários.....Cr\$.4.300,

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de Outubro de 1970.


Presidente


Secretário